

FAGIP REPRESENTAÇÕES S/A.

CNPJ N. 15.126.501/0001-96

NIRE N. 29300004715

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E AVISO DE
DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Ficam os(as) senhores(as) acionistas convocados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se **Av. Professor Magalhaes Neto, 1450, Edf. Millenium Empresarial, Sala 703, Pituba, Salvador, Bahia, CEP. 41.810-012**, em 1ª convocação, no dia 12/09/2024, às 08:00hrs, com a presença de 2/3 (dois terços) dos detentores do capital social, e em 2ª convocação, no dia 12/09/2024, às 08:30hrs, com qualquer número do capital, para deliberar, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, sobre (i) exame, discussão e aprovação do balanço e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social do ano de 2023, achando-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei n. 6.404/76; e (ii) o que ocorrer.

Aviso aos Acionistas: encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n. 6.404/76, relativo ao exercício findo de 2023.

A presente convocação e aviso, assim como as demais futuras publicações exigidas pela legislação aplicável, serão publicadas na Central de Balanço (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>), na forma da legislação aplicável, nos termos do inciso III do art. 294 da Lei 6.404/76, cuja redação fora dada pela Lei Complementar n. 182/2021, bem como com base no art. 11, §2º, do Estatuto Social e no art. 1º da Portaria ME n. 12.071/2021.

Reitera-se, ainda, que as publicações dos documentos exigidos pela legislação aplicável (art. 133, inciso I a III, §3º, da Lei n. 6.404/76) foram oportunamente realizadas de forma eletrônica, na Central de Balanços do SPED, no dia 29/07/2024.

Salvador, Bahia, publicação eletrônica nos dias 08, 09 e 12 de agosto de 2024.

JORGE CATHARINO GORDILHO

Diretor Geral

Assinatura Digital – ICP Brasil